



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.859 DE 21 DE MAIO DE 2020

"Altera a data de comemoração do feriado civil de 09 de Julho, nos termos que especifica".

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a legislação do Governo do Estado de São Paulo que antecipa o feriado para o dia 25/05/2020;

DECRETA:

Art. 1º - O feriado civil de 09 de Julho, data magna do Estado de São Paulo, instituído pela Lei Nº 9.497, de 05 de março de 1997, será comemorado, excepcionalmente no exercício de 2020, em 25 de maio desse ano.

§ 1º - Ficará em funcionamento o dia todo a **Unidade Integrada de Saúde "Leopoldo de Araújo"**, em sistema de plantão.

§ 2º - Por força de convênio municipalizado da saúde, o presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados à disposição do Município.

Art. 2º - Não se aplicará o disposto neste decreto, referente ao dia **25/05/2020**, à **Divisão de Contabilidade**, que funcionará internamente nesta data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral), aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal